CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 349/2025

CONSIDERANDO QUE:

a) a saúde mental é uma das principais pautas de saúde pública do século XXI, sendo reconhecida pela Organização Mundial da Saúde como essencial para o desenvolvimento pleno do ser humano;
b) o ambiente escolar é um espaço formativo não apenas acadêmico, mas também emocional e social, onde crianças e adolescentes constroem vínculos, desenvolvem identidade e enfrentam desafios psicológicos;
c) estudos recentes, inclusive do UNICEF e do Ministério da Saúde, apontam aumento significativo de transtornos, como ansiedade, depressão, automutilação e comportamento suicida entre estudantes;
d) muitos profissionais da educação relatam despreparo para lidar com situações emocionais complexas dos alunos, o que reforça a necessidade de capacitação e apoio técnico,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Bruno Soares Reis, estudar a viabilidade técnica, através da Secretaria Municipal da Educação, de implementação do Programa “Selo Escola Aliada da Saúde Mental”, com o objetivo de reconhecer escolas que desenvolvam ações permanentes em prol da saúde mental.

Sala da Comissão, 24 de setembro de 2025.

Sidninho
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Aladilce Souza
Vice-Presidente

Duda Sanches **Júlio Santos**

Maurício Trindade **Omarzinho**

Rodrigo Amaral